

**EDITAL 01 2023.1 - CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO/NPJ-UNAMA, CAMPUS ALCINDO CACELA.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ do Curso de Direito, convoca os estagiários para retorno de suas atividades, na forma presencial, tendo início previsto para o dia **07 de fevereiro de 2023.1**

O retorno das atividades deve ser precedido das seguintes atividades.

1 – Inscrição obrigatória de todos os estagiários no forms do Estágio Supervisionado 2023.1 através do link: <https://forms.gle/jQYGXuFpFusPvjD97>) Prazo para inscrições neste forms até as 23:59h do dia **15/02/2023**;

2 – Havendo dúvidas quanto aos trâmites das atividades de estágio supervisionado e NPJ, fica facultado ao Líder de Turma contactar com o Professor Coordenador de Estágios para agendamento de reunião de forma presencial.

3 – Devem ser observadas, atentamente, as seguintes alterações quanto ao modo de execução e frequência de acordo com o tipo de estágio:

3.1. O aluno que optar pelo **estágio aos sábados**, será inserido em escala para participação de plantões jurídicos, ações e atividades vinculadas ao NPJ. Continuam obrigatórias as seguintes atividades: a) treinamentos do NPJ; b) plantões jurídicos com respectivo relatório de atividades interno; c) audiências reais com a respectiva participação do estagiário e com as comprovações e relatórios, devendo ser regularmente entregues na forma prevista em Edital a ser publicado oportunamente pelos meios de comunicação oficiais do NPJ.

3.2. O aluno que realiza **estágio externo** (escritórios de advocacia, tribunais, defensorias etc.) será dispensado dos plantões jurídicos no NPJ, com exceção das demais atividades que continuam obrigatórias como: a) treinamentos do NPJ; b) relatório de atividades externas e frequência, ambos devidamente certificados pelo supervisor do estágio externo; c) audiências reais com a respectiva participação do estagiário e com as comprovações e relatórios, devendo ser regularmente entregues na forma prevista em Edital a ser publicado oportunamente pelos meios de comunicação oficiais do NPJ. A dispensa dos plantões jurídicos internos está condicionada a apresentação dos termos de convênio e contrato de estágio vigentes e válidos, conforme orientações contidas em Edital publicado oportunamente pelos meios de comunicação oficiais do NPJ.

Campus Alcindo Caceia, BLOCO “AT”. Av. Alcindo Caceia, n.278.

Bairro do Umarizal – Belém/PA

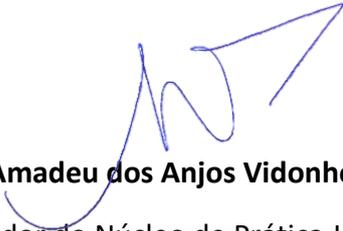
Fones: (91) 4009-3042 - (91) 4009-3057. E-mail: [direito.alcindo@unama.br](mailto:direito.alcindo@unama.br)

3.3. O aluno que optar pelo **estágio interno** (plantões jurídicos no NPJ) deverá realizá-los no **contra turno** definido na pré-escala do NPJ, conforme tabela a ser divulgada pela secretaria do NPJ. Continuam obrigatórias as seguintes atividades: a) treinamentos do NPJ; b) plantões jurídicos com respectivo relatório de atividades interno; c) audiências reais com a respectiva participação do estagiário e com as comprovações e relatórios, devendo ser regularmente entregues na forma prevista em Edital a ser publicado oportunamente pelos meios de comunicação oficiais do NPJ.

4 – Início das atividades está prevista para o dia **07/02/2023 (treinamento geral)**;

5 - As demais instruções a respeito das atividades do Estágio Supervisionado serão enviadas oportunamente por meio de editais e informes, via Whatsapp dos grupos do NPJ e Coordenação Geral de Direito, e-mail particular do estagiário dado em sua inscrição ao forms e publicação no blog do curso. Todos os documentos necessários ao estágio (editais, modelos, atividades) constarão do link: <https://linktr.ee/npunama>

Belém(PA), 27 de janeiro de 2023.



**Prof. Ms. Amadeu dos Anjos Vidonho Junior**

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica



**Prof. Ms. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva**

Coordenador Geral do Curso de Direito

**Prof. Esp. Raymundo Nonato de Moraes Albuquerque Jr.**

Coordenador Adjunto do Curso de Direito